ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORINÁRIA DA CÂMARA MUNICIAL DE GUATAPARÁ, EM 19/08/2019.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. **O projeto de Lei Complementar n° 14/2019**, foi retirado da pauta. **Lido o Projeto de Lei Complementar nº 15/2019**, de autoria do Município, que cria cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Em votação, aprovado por todos. **Lido o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019**, de autoria do Município, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Educação Financeira, no Município de Guatapará e dá outras providências. Em votação, aprovado por todos. Lida a emenda, de autoria do vereador José Galoni, proposta ao projeto de Lei nº 22/2019. Em votação, rejeitada. Lidos os requerimentos, nº 64/2019, de autoria do vereador Selminho, que requer placas de sinalização por toda a cidade; nº 65/2019, de autoria do vereador Selminho, que requer continuidade da obra da creche "Selma Regina de Oliveira"; nº 66/2019, de autoria do vereador Galoni, que reitera o requerimento nº 26/2019, sobre contratação de mais médicos ginecologistas e; nº 67/2019, de autoria do vereador Paulinho, que requer providências no combate e proliferação dos pombos. Em votação, todos os requerimentos foram aprovados por todos. Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, aprovado em 2º turno. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Paulo Cezar Miani lavrei a presente, a qual assina com os demais.